


CFESS Manifesta

Dia Nacional da Visibilidade Trans

Brasília, 29 de janeiro de 2013
Gestão Tempo de Luta e Resistência



O DIREITO À IDENTIDADE TRANS



Enfrentar a transfobia, ou seja, a violência praticada contra travestis, transexuais e transgêneros no Brasil permanece um desafio. Dados da Fundação Perseu Abramo (2008) apontam que a população brasileira reconhece a existência de forte preconceito contra travestis (93%) e transexuais (91%). Além disso, pesquisa do Grupo Gay da Bahia (GGB) divulgada em seu Relatório Anual de Assassinatos a Homossexuais mostrou que, no Brasil, em 2011, foram documentados 266 assassinatos de lésbicas, gays, travestis e transexuais. Segundo os dados, houve um aumento de 118% nos últimos seis anos.

Os números, de acordo com o GGB, confirmam o Brasil na primeira posição do ranking mundial de assassinatos homofóbicos/lesbofóbicos/transfóbicos, concentrando 44% do total de execuções de todo o mundo.

Nos Estados Unidos, com 100 milhões a mais de habitantes, foram registrados nove assassinatos de travestis em 2011, contra 98 no Brasil no mesmo ano.

O Relatório Anual do GGB de 2012 ainda não foi publicado, mas, segundo matéria do jornal Correio Braziliense (2/12/12), até o dia 30 de dezembro, pelo menos 290 lésbicas, gays, travestis e transexuais foram assassinados/as, de acordo com dados do GGB. Mais do que em 2011. Entre os mortos de 2012, 130 eram travestis ou transexuais.

O levantamento é realizado com base em notícias que circulam na internet e/ou publicadas em jornais de grande circulação. Efetivamente, não traduz a totalidade de

casos que são, na verdade, subnotificados. Merecem destaque os requintes de crueldade que marcam os assassinatos. Em geral, além da arma de fogo, muitas vítimas têm suas vidas interditadas por meio de faca, foice, machado. Há casos de espancamento, enforcamento, degolamento, tortura e carbonização. Estes são os chamados “crimes de ódio” praticados contra a população LGBT. Os “crimes de ódio” são uma das expressões do momento anticivilizatório e, portanto, de profunda barbárie que vivemos no tempo presente, o qual se afirma pelo avanço do conservadorismo e moralismo, que invadem todas as dimensões da vida social, empobrecendo as potencialidades humanas.

É nessa perspectiva que se impõe como necessidade refletir criticamente sobre as consequências da transfobia para adolescentes, adultos/as, pessoas idosas que se autodefinem como travestis, transexuais ou transgêneros. A transfobia se fundamenta na negação das identidades de gênero não hegemônicas, ou seja, as travestis, as mulheres que vivenciam a transexualidade, os homens que vivenciam a transexualidade e as pessoas transgêneros.

Partimos do entendimento de que a identidade de gênero trans não é expressão de uma “performance” (Butler, 2003), mas expressão de construções sócio-históricas que marcam a singularidade de indivíduos que não se reconhecem nos papéis de gênero socialmente instituídos como masculino e feminino. Embora haja diferenças significativas entre a travestilidade e a transexualidade, o que merece destaque é que a heterossexualidade como sistema de dominação e o binarismo de gênero fundamentam grande parte



► das práticas médicas que normatizam as condutas afetivo-sexuais e as expressões de masculinidade e de feminilidade em parâmetros de saúde/normatividade X doença/anormalidade (ARAN, 2006), o que consequentemente repercute em práticas discriminatórias que violam direitos. Tais práticas são reconhecidas como transfobia.

A transfobia se revela também por discursos e atitudes de hostilidade, violência física, psicológica, moral e, por vezes, o assassinato contra pessoas transexuais e travestis, tenham estas se submetido ou não à cirurgia de transgenitalização.

Dessa forma, politizar o debate em torno da desconstrução da heterossexualidade como única possibilidade de expressão da sexualidade humana, como também da desconstrução do binarismo de gênero (ou masculino ou feminino) impõe-se como ação estratégica para a perspectiva da garantia de direitos desta população. Foi nessa direção que, em 2005, ocorreu a I Jornada Nacional sobre Transexualidade e Saúde: a assistência pública no Brasil, realizada pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde. Esse evento constituiu um marco histórico na discussão ampliada entre movimento social trans, trabalhadores/as da Saúde, pesquisadores/as e gestores/as, uma vez que oportunizou a formulação de diretrizes para a atenção à saúde e transexuais.

Dentre outras conquistas relevantes merece destaque ainda a Carta dos Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS/2006), que incorpora o direito ao uso do nome social tanto em serviços especializados já existentes, seja em quaisquer outros serviços disponíveis na rede de saúde pública, bem como a regulamentação do Processo Transsexualizador (2008). Segundo LIONÇO (2009), esta normativa possibilita a habilitação de determinados hospitais universitários que já prestavam serviços de atenção à população de transexuais, com previsão orçamentária para procedimentos médico-cirúrgicos envolvidos na transgenitalização e demais alterações de caracteres sexuais, conforme critérios estipulados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Trata-se de uma normatização que pretende resgatar os princípios da universalidade do acesso e integralidade na atenção, mas particularmente em relação às dimensões físicas e psicossociais inerentes ao processo transsexualizador, prioritariamente no contexto da atenção especiali-

PARTIMOS DO ENTENDIMENTO DE QUE A IDENTIDADE DE GÊNERO TRANS NÃO É EXPRESSÃO DE UMA PERFORMANCE, MAS EXPRESSÃO DE CONSTRUÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS QUE MARCAM A SINGULARIDADE DE INDIVÍDUOS QUE NÃO SE RECONHECEM NOS PAPÉIS DE GÊNERO SOCIALMENTE INSTITUÍDOS COMO MASCULINO E FEMININO.

zada. Vale destacar que o país conta com apenas quatro hospitais, nos estados do RJ, SP, RS e GO, que são credenciados e especializados em cirurgia de mudança de sexo no Sistema Único de Saúde (SUS) e somente do sexo biológico masculino para o feminino. Portanto, impõe-se reconhecer a transfobia como um problema de saúde pública, que precisa ser problematizado e enfrentado por nós, assistentes sociais.

Se, por um lado, a possibilidade do processo transsexualizador está parcialmente conquistada, por outro, a reivindicação dos/as transexuais quanto ao reconhecimento público de sua condição humana permanece um desafio, uma vez que o direito à mudança de nome em registro civil ainda não é garantida, a não ser em alguns casos, por meio de jurisprudência.

Diante do exposto, a incorporação, na agenda política do Conjunto CFESS-CRESS, do 29 de janeiro, como Dia Nacional da Visibilidade Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros), fundamenta-se na imperativa necessidade do respeito à diversidade humana e, nesse sentido, em sintonia com a Campanha de Gestão (2011-2014) “Toda violação de direitos é violência”, cujo slogan é “Sem movimento não há liberdade”, o CFESS Manifesta compromissou com as seguintes ações:

- Apoiar as lutas em torno da despatologização da transexualidade como estratégia de promoção à saúde, por meio da retirada da transexualidade dos Catálogos Internacionais de Doenças (CID), bem como pela garantia da permanência do processo transsexualizador no SUS;
- Ampliar o debate junto à categoria, reafirmando os direitos da população LGBT, do processo transsexualizador, articulado à luta pelo aumento de atendimento com maior qualidade na rede pública;
- Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados, e no acesso às políticas

públicas para a população LGBT, considerando o respeito à diversidade de orientação sexual e à identidade de gênero;

- Elaborar instrumental que garanta a ampla divulgação da Resolução CFESS nº 615/2011, que “dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional”;
- Fortalecer e apoiar a aprovação do PLC 122/06 na íntegra, que criminaliza a homofobia;
- Reforçar as lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros, acerca do tema;
- Colaborar com o Movimento LGBT e demais movimentos para a criação de frentes parlamentares estaduais e municipais em defesa da cidadania LGBT, na perspectiva de combate à homofobia/lesbofobia/transfobia;
- Realizar o processo de discussão e publicização do Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT nos espaços de debate do Conjunto CFESS-CRESS e apoio à discussão em outros espaços públicos.

REFERÊNCIAS

- ARÁN, M. A transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, v. 9, n. 1, p. 49-63, 2006.
- BUTLER, J. Problemas de gênero. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- LIONÇO, T. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no processo transsexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. *Physis Revista de Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, 2009.

PARA SABER MAIS...

- Filme: “Transamerica”, Diretor: Duncan Tucker, EUA, 2005.
- Livro: A Queda para o Alto. HERZER. 25ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- Livro: Viagem solitária – Memórias de um transexual trinta anos depois. João W. Nery. – São Paulo: Leya, 2011.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª TESOUREIRA Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA

Dia Nacional da Visibilidade Trans

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Marylucia Mesquita

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto

Design e ilustrações: Rafael Werkema